

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

MOÇÃO Nº 130 / 2026

O vereador **Antônio da Silva Moraes**, na forma legal e regimental, vem requerer ao Senhor Presidente que se digne, após manifestação do Plenário, para que seja consignado em Ata **VOTOS DE PESAR**, profundo sentimento de tristeza e solidariedade aos familiares e amigos de **ANTÔNIO GEIVISSON GASPAR LIMA**, pelo seu precoce falecimento, ocorrido no último dia 04 de setembro de 2026, aos 35 anos de idade.

A presente Moção de Pesar tem por finalidade prestar uma singela, porém sincera homenagem à memória de **Antônio Geivisson Gaspar Lima ou LIMA** como era popularmente conhecido, querido morador do Bairro Jereissati I, que teve sua vida interrompida precocemente aos 35 anos de idade.

Geivisson enfrentou, durante mais de um ano, uma árdua batalha contra a leucemia, submetendo-se a um longo e doloroso tratamento oncológico, marcado por grandes períodos de internação e inúmeros desafios. Em sua luta pela vida, chegou inclusive a realizar um transplante de medula óssea, mantendo sempre a esperança e a fé de que conseguiria superar aquela difícil enfermidade.

Mesmo diante das adversidades, dos momentos de dor, das internações e das incertezas provocadas pela doença, Geivisson demonstrou uma admirável força, coragem e vontade de viver. Sua trajetória durante o tratamento deixa como legado o exemplo de alguém que, mesmo diante de uma das maiores provações de sua vida, não permitiu que as dificuldades apagassem sua esperança.

Infelizmente, apesar de toda a luta, de todo o tratamento e dos esforços realizados, Geivisson não resistiu e veio a falecer no dia 04 de setembro de 2026, deixando familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele profundamente consternados.

Sua partida precoce representa uma grande perda para sua família e para a comunidade do Bairro Jereissati I, onde era morador e fazia parte da vida cotidiana de tantas pessoas.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar a saudade e a difícil ausência deixada por Geivisson.



Câmara Municipal de
Maracanaú

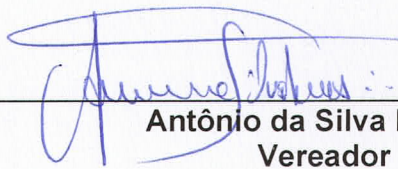
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Que sua memória permaneça viva entre aqueles que o conheceram e que sua luta pela vida seja lembrada como exemplo de coragem, esperança e determinação.

Diante do exposto, apresentamos esta MOÇÃO DE PESAR, rogando que, após sua aprovação pelo Plenário, seja dada ciência aos familiares de ANTÔNIO GEIVISSON GASPARG LIMA, como forma de expressar o respeito e a solidariedade desta Casa Legislativa neste momento de dor.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 08 DE AGOSTO DE 2026.

Antônio
St


Antônio da Silva Moraes
Vereador







Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881
presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br

